



PORTARIA Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para a servidora **JOANA ANGELICA DA SILVA FARIA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **MÉDICO - PSF**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2018, a partir de 31/01/2019, conforme protocolo nº 0046/2019.

Artigo 2º - Fica concedido 20 (vinte) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor **VANDERLEI HUMBERTO LUPERINI**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 10/09/2012 a 10/09/2017, a partir de 10/01/2019, conforme protocolo nº 0050/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 10 de janeiro de 2019.

DANILO CEZAR OCHIUTO

Secretário Mun. de Administração e Planejamento